



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1714/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.004450/2013-57, com Requerimento de Vacância, datado de 19/11/2013, resolve:

Art. 1º CONCEDER vacância ao cargo de Professor do Magistério Superior, do *Campus* Chapecó, ocupado pelo servidor LUIZ HENRIQUE PASSADOR, matrícula SIAPE nº 1934239, a partir de 02.12.2013, por posse em outro cargo inacumulável, código de vaga 896067.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES